



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 494, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Ofício nº 15/2020-CONINT/CORGER,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Gardênia Silva Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1758666, e **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, SIAPE nº 2069330, ambas lotadas no Campus Valença, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades objeto do Processo nº 23180.000910/2019-35.

Art.2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 495, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Ofício nº 16/2020-CONINT/CORGER,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1808354 e **Débora Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1762254, ambas lotadas na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar possíveis irresponsabilidades objeto do Processo nº 23172.000693/2016-31.

Art.2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA